



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 384/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **FÉRIAS** aos seguintes funcionários: - **MARTA GODOY DA ROSA**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 03/07/2017 à 01/08/2017. - **MIRELLA CASSÃO MUNIZ**, ocupante da Função de **Agente Comunitário de Saúde (ESF)**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 03/07/2017 à 01/08/2017. - **NELCI HEMENEGILDA TOMAZ**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 03/07/2017 à 01/08/2017. - **PAULA DOMICIANO RIBEIRO**, ocupante da Função de **Técnica em Enfermagem**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 03/07/2017 à 01/08/2017. - **PAULA FERREIRA MATTOS** ocupante da Função de **Enfermeira (SAMU)**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 03/07/2017 à 01/08/2017. - **REGINALDA BORGES PESSOA**, ocupante da Função de **Técnica em Enfermagem (ESF)**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 03/07/2017 à 01/08/2017. - **RENE MACEDO**, ocupante do Cargo de **Motorista**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 03/07/2017 à 01/08/2017. - **SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do Cargo de **Motorista**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 03/07/2017 à 01/08/2017. - **TATIANE APARECIDA DE ANDRADE**, ocupante da Função de **Agente Comunitário de Saúde (ESF)**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 03/07/2017 à 01/08/2017. - **TELMO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **Agente de Combate a Endemias**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 03/07/2017 à 01/08/2017. - **VANIA DA SILVA BORGES**, ocupante da Função de **Agente Comunitário de Saúde (ESF)**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 03/07/2017 à 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 03 de Julho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

